



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

2ª Reunião do Comitê Gestor do PJe:

No dia 4 de setembro de 2019, às 17h, na Sala do Conselho do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina foi aberta a reunião pelo Des. Jaime Ramos, Corregedor Regional Eleitoral, com os seguintes presentes: Dr. LUÍS FELIPE CANEVER, Juiz Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral, Dr. LAUDARES CAPELLA FILHO, representando o Ministério Público de Santa Catarina, Dra. WILZA CARLA FOLCHINI BARREIROS, representando a Defensoria Pública da União, Dra. RENATA PEREIRA GUIMARÃES, representando a Ordem dos Advogados do Brasil/SC, DANIEL SCHAEFFER SELL, Diretor-Geral do TRESP, RENATA BEATRIZ DE FÁVERE, Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, MAXIMINIANO SIMÕES SOBRAL, Secretário Judiciário, ÁLVARO SAMPAIO CORRÊA NETO, Secretário da Tecnologia da Informação e ALINE PAOLA DE GOUVEIA DE GODOY, Coordenadora de Atividades Judiciárias e Correccionais. O Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo da Mota, justificou a sua ausência.

Aberta a reunião, o Des. Jaime Ramos agradeceu a presença de todos e comunicou o objetivo da reunião: atualizar os membros a respeito das etapas de implantação do PJe nas Zonas Eleitorais. A seguir, submetida aos membros, foi aprovada e assinada a Ata da 1ª Reunião do Grupo Gestor do PJE. Dada a palavra à Secretária da Corregedoria, Renata Beatriz de Fávere relatou acerca dos andamentos das atividades de implantação do PJe e do início dos treinamentos em EAD pelo TSE para advogados, procuradores, magistrados e servidores dos cartórios eleitorais e curso para multiplicadores da OAB. Informou que no dia 20 de agosto teve início a utilização do PJe nos cartórios da Capital, com acompanhamento constante dos servidores da Corregedoria. Para isso, o TSE fez o cadastramento inicial de todas as autoridades – juízes, promotores e servidores. Com relação ao funcionamento do PJe, alguns problemas foram detectados e já solucionados, enquanto outros aguardam solução por parte do TSE. Algumas ações só podem ser executadas pela ASPJE/TSE, tais como: cadastramento dos Promotores, AGU, PFN e Defensorias, o que implica em atraso excessivo no cadastramento. Quanto a esse tópico, todos os membros acolheram proposta de solicitar ao TSE que o cadastramento dos usuários seja feito pela instituição à qual está vinculado. A seguir, a Secretária da Corregedoria informou a todos sobre as próximas etapas de implantação do PJe: dia 24 de setembro, zonas eleitorais do Grupo II; dia 22 de outubro, as do Grupo III; e 26 de novembro, as do Grupo IV. Comunicou também a realização de reunião de alinhamento com a Corregedoria da Polícia Federal, a fim de operacionalizar a utilização do PJe pelo órgão. A Coordenadora de Atividades Judiciárias e Correccionais, Aline Paola de Gouveia de Godoy, informou que foi publicada a Portaria TSE n. 629/2019, que trata da propositura e tramitação de ações penais, inquéritos policiais e procedimentos criminais por meio do PJe. O representante do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Dr. Laudares Capella Filho, questionou sobre o meio que os inquéritos da Polícia Civil chegarão ao MPSC e à Justiça Eleitoral. O Des. Jaime Ramos esclareceu que, a teor do disposto na mencionada portaria, os inquéritos podem tramitar pelo PJe, por sistema próprio da polícia, em mídia eletrônica física ou ainda em papel. Informou, também, que está agendada reunião com o Delegado-Geral da Polícia Civil para tratar do assunto no dia 26 de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

setembro. Dr. Laudares Capella Filho manifestou preocupação com o trâmite desses inquéritos, afirmando que o mais adequado seria que já viessem cadastrados nos PJe. O Secretário Judiciário, Maximiniano Simões Sobral, manifestou que a participação do MPSC será importante pelo conhecimento sobre a realidade da tramitação de inquéritos na Polícia Civil. Aline de Godoy informou que o PJe já possui a funcionalidade de trâmite direto entre o MP e a Delegacia de Polícia. Dr. Laudares Capella Filho se colocou à disposição para comparecer à reunião com a Delegacia-Geral da Polícia Civil, agendada para o dia 26 de setembro, o que foi prontamente acolhido pelo Des. Jaime Ramos. A seguir, a Secretária da Corregedoria deu conhecimento aos membros da tabela de classes do PJe, aprovada pelo Provimento CGE n. 13/2019. Os membros discutiram brevemente se as matérias administrativas devem ir para o PJe ou ficar em sistema próprio, concluindo que a discussão foge do escopo desse Comitê Gestor. A representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dra. Renata Pereira Guimarães, questionou acerca de algumas matérias que não constam da tabela unificada, como notícia de inelegibilidade e notícia de irregularidade (sistema Pardal). A Secretária da Corregedoria apontou que o sistema Pardal possui diversas falhas, além da sua própria concepção que impossibilita a integração com o PJe. O Diretor-Geral do TRE, Daniel Schaeffer Sell, esclareceu que as notícias de inelegibilidade fazem parte dos processos de registro de candidatura e que os registros feitos no Pardal apenas ingressarão no PJe como representação, se o MPSC encampar a notícia de irregularidade. O Secretário Judiciário informou que a migração dos processos físicos em tramitação no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) ainda não está definida. A orientação é a de que os cartórios deem andamento aos processos, de modo a reduzir o estoque de processos fora do PJe. Sugeriu, por fim, que o Grupo Gestor oficie o TSE no sentido de fortalecer a equipe de TI do PJe. O Juiz da 24ª Zona Eleitoral, Dr. Luís Felipe Canever, manifestou preocupação com os diversos sistemas propostos e adotados pelos Tribunais, pois a definição de um protocolo de informações é mais importante que o sistema em si e isso, no seu entendimento, não foi feito até o momento. O Corregedor Regional Eleitoral comunicou que estará no dia 13 de setembro no município de Concórdia para participar de um encontro da OAB-SC, no qual tratará da implantação do PJe e do projeto de expansão do cadastramento biométrico. Informou, também, que nos dias 24 e 25 de outubro ocorrerá o Colégio de Corregedores Eleitorais em Florianópolis, que também tratará do PJe com a presença da Assessora do Processo Judicial Eletrônico do TSE. Ao fim, todos se colocaram à disposição para que a implantação do sistema se dê da forma mais adequada. Concluídos os trabalhos, o Corregedor agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para o que for necessário.

Florianópolis, 4 de setembro de 2019.

Des. Jaime Ramos, Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Luís Felipe Canever, Juiz da 24ª Zona Eleitoral

Dr. Laudares Capella Filho, representante do Ministério Público de Santa Catarina



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

Dra. Wilza Carla Folchini Barreiros, representante da Defensoria Pública da União

Dra. Renata Pereira Guimarães, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/SC

Daniel Schaeffer Sell, Diretor-Geral do TRESC,

Renata Beatriz de Fávere, Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral,

Maximiniano Simões Sobral, Secretário Judiciário,

Samuel Fernandes Ribeiro, representando a Secretaria da Tecnologia da Informação

Aline Paola de Gouveia de Godoy, Coordenadora de Atividades Judiciárias e Correcionais